

**INDICAÇÃO N ° 00325/2023**

**Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve indicação à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Raíssa da Silva Paes, com cópia ao Secretário municipal de obras e serviços públicos - SEMOSP senhor **Josias André de Macedo**, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder Pavimentação asfáltica na avenida Guaporé com extensão entre avenida princesa Isabel até avenida Antônio Luiz de Macedo .

**JUSTIFICATIVA**

Em atenção ao pedido dos moradores desta avenida acima mencionada já esta no cronograma de trabalho, e apenas duzentos metros ficara sem ser atendida, tal solicitação tendo em vista beneficiara aos duzentos metros de avenida que ficou de fora do cronograma de trabalho. Assim o questionamento quanto à possibilidade da Prefeitura incluir o trecho acima mencionado.

Guajará-Mirim (RO) 05 de novembro de 2023

**ELIAS CRISPIM RIBEIRO**

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 05/11/2023 às 20:43, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **358292** e o código verificador **B30E37F3**.

Docto ID: 358292 v1